

**PORTARIA Nº 30.800/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 3945/2016,

**RESOLVE:**

1º. – Designar os servidores abaixo para exercer Função Gratificada de Gerente de Unidade Básica de Saúde, lotados na Secretaria de Saúde e Saneamento.

ITEM	NOME	CARGO
1	TIAGO ANDRADE ALBINO	ENFERMEIRO
2	DANIELA RIBEIRO	ENFERMEIRO
3	ADRIANA DOS SANTOS CORREA VALERIO	ENFERMEIRO
4	LARISSA SCHEEREN THOMAS	ENFERMEIRO
5	CATHARINE SILVA DE SOUZA	ENFERMEIRO
6	JANE CRISTINE ROSSI MORAIS	ENFERMEIRO
7	ROSANA DE JESUS CORREA MENDES	ENFERMEIRO
8	SANDRA GUIMARAES DE MENEZES	ENFERMEIRO
9	LUCIANE DA COSTA	ENFERMEIRO
10	JOAO VITOR MIRANDA MOREIRA	ENFERMEIRO

2º. – Fica atribuída a gratificação mensal de 5,0 (cinco) UFMs (Unidades Fiscais do Município) para o exercício da função gratificada (FG).

3º. – Este ato entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2024.

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2024

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito